



Universidade Federal do Acre

**EDITAL Nº 02, 20 DE SETEMBRO DE 2021 - ELEIÇÃO PARA  
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE  
PSICOLOGIA - BIÊNIO (2021 – 2023)**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Ata da eleição para Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Bacharelado em  
Psicologia da Universidade Federal do Acre.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às sete horas, teve início o processo eleitoral para coordenação e vice coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, por meio do link <https://eleicoes.ufac.br/>. A chapa única inscrita para o pleito, Chapa 1, foi composta pelos Professores Gustavo Henrique Carretero (Coordenador) e Rafael Auler de Almeida Prado (Vice Coordenador). O processo de votação foi encerrado às 19h, conforme Resolução nº 03 de 22 de dezembro de 2020. Assim, pôde-se verificar o resultado da eleição por cada urna. Foram identificados 39 discentes votantes, destes 36 foram favoráveis à “Chapa 1” enquanto 03 foram contrários. Assim, na urna dos discentes observou-se que 92,3% são favoráveis à Chapa 1. Já na urna de docentes e técnicos-administrativos foram identificados 10 votos, sendo 9 favoráveis à Chapa 1 e um voto nulo. De modo que na urna dos docentes e técnicos-administrativos observou-se que 90% são favoráveis à Chapa 1. Uma vez que havia uma única chapa inscrita, resta frisar que o quantitativo de votos obtidos pela chapa é superior somatória do quantitativo de votos brancos e nulos, o que valida o processo eleitoral segundo o parágrafo único do artigo 24 da Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012. Com o peso atribuído a cada urna de 50%, conclui-se que 91% dos votantes foram favoráveis à Chapa 1. Ficando assim eleita a Chapa 1 composta pelos Professores Gustavo Henrique Carretero (Coordenador) e Rafael Auler de Almeida Prado (Vice Coordenador). Com isso se encerrou a apuração do processo eleitoral.

Rio Branco (AC), 17 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral  
(PORTARIA Nº 1834, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021)